



## **PORTARIA N. 192/2023 - ADS**

**A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso Informação),

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora Cássia Souza da Silva – Assessor IV, matrícula nº 000.385-A, CPF nº029.092.972-50 para exercer as atribuições de ouvidoria e monitorar e orientar quanto aos procedimentos de Acesso à Informação.

**II - Revoga-se** as disposições em contrário especialmente a portaria 177/2022-ADS de 07 de julho de 2022.

### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS.  
Manaus 06 de outubro de 2023.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente

da Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS